



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 107.ª reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em oito de abril de dois mil e vinte. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às catorze horas em vídeoconferência pelo ambiente virtual Jitsi (<https://meet.jit.si/Conselhoabril>), reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência da Diretora do Setor Palotina, Yara Moretto. Presente também o Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Aline Marchese, Arthur William de Brito Bergold, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Daiane Gullich Donin, Edilson Caron, Eduardo Lucas Konrad Burin, Eliana Santana Lisboa, Fabiola Bono Fukushima, Flavio Shiguero Jojima, José Antônio de Freitas - Decano do Departamento de Zootecnia, Judith Maria Burin Sendtko, Lilian Carolina Rosa da Silva, Lilian Dena dos Santos, Luciana Grange – Decana do Departamento de Ciências Agronômicas, Nataniel Osmar Risse, Nei Moreira, Robson Fernando Missio, Thamis Meurer, Valéria Ghislotti Iared e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os conselheiros suplentes: Adriana Fiorini Rosado, André Martins Vaz dos Santos, Danilene Gullich Donin Berticelli, Guilherme Felipe Lenz, Luana Célia Stunitz da Silva, Lucíola Thais Baldan, Olicies da Cunha, Paola Cavalheiro Ponciano Braga, Pedro Gusmão Borges Neto, Rodrigo Andre Schulz, Silvia Cristina Osaki e Vagner Gulart Cortez. Presente como ouvinte: Laércio Augusto Pivetta. Havendo quórum, a Presidente deu início a 107.ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor Palotina. Foi dada posse como membro do Conselho Setorial ao acadêmico Nataniel Osmar Risse em substituição à acadêmica Aline Gomes de Carvalho, como representante suplente. Seguiram-se os pontos de pauta: **1. Apreciação da ata da 106ª reunião ordinária do Conselho Setorial.** A ata da 106ª reunião ordinária do Conselho Setorial foi lida, aprovada por unanimidade de votos e será disponibilizada em formato de documento SEI para assinatura digital dos membros presentes. **2. Relator(a): Robson Fernando Missio. Processo: 23075.068752/2019-18. Assunto: Celebração de contrato entre UFPR e a Fundação FUNPAR: “Consolidação do LETA como centro de referência em Engenharia e Tecnologia aplicada na Aquicultura”. Interessado(a): Carlos Eduardo Zacarkim (Departamento de Engenharias e Exatas).** O conselheiro relator Robson Fernando Missio fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer favorável à Celebração de Contrato entre a Universidade Federal do Paraná e a Fundação FUNPAR, tendo como objeto: Consolidação do LETA como centro de referência em Engenharia e Tecnologia aplicada na Aquicultura, considerando o interesse institucional do projeto, por se tratar de projeto que envolve captação de recursos por meio de prestação de serviços”*. Na sequência, foi apreciado o plano de aplicação do plano de trabalho (documento SEI: 2360376) e destacados os valores previstos à título de ressarcimento à UFPR, quais sejam: previsão de arrecadação estimada para a execução do objeto que trata este Instrumento, conforme consta do Plano de Trabalho será de R\$ 340.193,54 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total previsto para o ressarcimento da UFPR de R\$ 34.019,35 (trinta e quatro mil e dezenove reais e trinta e cinco e cinco centavos). Em seguida, foi apresentada a indicação (documento SEI: 2360411) do docente Helton José Alves (servidor da ativa não participante da equipe) para atuar como fiscal do projeto, objeto do processo 23075.068752/2019-18. Em discussão, o conselheiro José Antônio de Freitas solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de acumulação de bolsas (por exemplo, bolsa produtividade com outra bolsa recebida por intermédio de fundação de apoio). Em resposta, a Presidente informou que o acúmulo de bolsas não pode ultrapassar o teto máximo de valores estabelecido por resolução do COPLAD. Aberto o regime de votação, o parecer exarado pelo relator Robson Fernando Missio; o plano de aplicação do plano de trabalho (documento SEI: 2360376) e os valores previstos de arrecadação e de ressarcimento à UFPR e a indicação do fiscal Helton José Alves (documento SEI: 2360411) foram aprovados por unanimidade de votos. **3. Relator(a): Arthur William de Brito Bergold. Processo: 23075.018263/2020-59. Assunto: Retirada da disciplina SPCB013 (Morfologia e Anatomia Vegetal) como**

pré-requisito para a disciplina SPCB038 (Vertebrados) no currículo de Ciências Biológicas - Bacharelado (68C). Interessado(a): Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado (68C). O conselheiro relator Arthur William de Brito Bergold fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer favorável à retirada da disciplina (SPCB013) Morfologia e Anatomia Vegetal do rol de pré-requisitos da disciplina SPCB038 Vertebrados, na certeza de que isso favorecerá o fluxo dos estudantes da graduação em Ciências Biológicas de nosso setor”*. Em discussão, a conselheira Valéria Ghislotti lared informou que o pré-requisito foi um erro da resolução do curso e que foi identificado neste semestre. Aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

4. Relator(a): Jamal Abd Awadallak. Processo: 23075.012141/2020-59. Assunto: Criação de Disciplina optativa: "PBL - Anatomia Veterinária". Interessado(a): Coordenação do Curso de Medicina Veterinária. O conselheiro relator Jamal Abd Awadallak fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte: **“Considerações:** *O processo está devidamente instruído e a criação da disciplina foi aprovada tanto no colegiado do curso a ser ofertada quanto no departamento que fará a oferta. Na atualização da ficha 1 (doc 2544484) houve a alteração do campo CH Padrão (PD) de 2h para 15h. A ficha 1 deve ser novamente atualizada e inserida no processo com a CH correta. Parecer Conclusivo:* *Diante do exposto, sou de parecer favorável a criação da disciplina”*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

5. Relator(a): Eliana Santana Lisboa. Processo: 23075.013725/2020-41. Assunto: Adição da disciplina DBC019 - Imunologia como disciplina optativa para o Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia (56A). Interessado(a): Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. A conselheira relatora Eliana Santana Lisboa fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer FAVORÁVEL à inclusão da disciplina de Imunologia (DBC019), ao rol de disciplinas optativas do Curso de Tecnologia em Biotecnologia (56A)”*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

6. Relator(a): Fabiola Bono Fukushima. Processo: 23075.087064/2019-57. Assunto: Mudança de pré-requisito da disciplina optativa Obstetrícia de Grandes Animais do Curso de Medicina Veterinária. Interessado(a): Geane Maciel Pagliosa. A conselheira relatora Fabiola Bono Fukushima fez a leitura do relato do processo em pauta, em que consta o seguinte parecer conclusivo: *“Considerando que a solicitação obedece aos trâmites propostos pela Universidade Federal do Paraná, sou de parecer favorável a aprovação da mudança de pré-requisito da disciplina Obstetrícia de Grandes Animais (DCV083)”*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.

7. Apreciação de solicitação de dispensa de aulas para realização do evento: “2º Vem Pra UFPR Palotina e 1ª Feira de Profissões do Setor Palotina”. Processo: 23075.066742/2019-48. Interessados(as): Danilene Donin Berticelli e Ivonete Rossi Bautitz. A conselheira Danilene Gullich Donin Berticelli relatou a solicitação de dispensa das aulas dos dias 14 e 15 de agosto tendo em vista a realização do evento 2º Vem Pra UFPR Palotina e 1ª Feira de Profissões do Setor Palotina. Informou ainda que este pedido é necessário uma vez que a organização do evento (liberação dos espaços, das salas de aula e mão de obra para montagem do evento) demanda esforços conjuntos de toda comunidade acadêmica para sua realização. Em discussão, o conselheiro Arthur William de Brito Bergold solicitou que seja levado em consideração o período de inscrições do vestibular, para o que a conselheira Danilene Gullich Donin Berticelli respondeu que a comissão organizadora está ciente. A conselheira Silvia Cristina Osaki, representante do CEPE, informou que essas datas não constaram no Calendário Acadêmico de 2020 por ser um evento que não abrange toda a Universidade. Aberto o regime de votação, a solicitação de dispensa das aulas dos dias 14 e 15 de agosto para realização do evento 2º Vem Pra UFPR Palotina e 1ª Feira de Profissões do Setor Palotina foi aprovada por unanimidade de votos.

8. Homologação da aprovação ad referendum da celebração de memorando de entendimento entre a Universidade Federal do Paraná e o Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR e a minuta do protocolo de intenções. Processo: 23075.008159/2020-56. Interessado(a): Helton José Alves. A Presidente relatou a aprovação ad referendum da celebração de memorando de entendimento entre a Universidade Federal do Paraná e o Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR e a minuta do protocolo de intenções. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação ad referendum acima mencionada foi homologada por unanimidade de votos.

9. Homologação da aprovação ad referendum dos ajustes solicitados pela Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR no acordo para construção do Laboratório de Ruminantes (LabRumi). Processo: 23075.067532/2019-77. Interessado(a): José Antônio de Freitas. O conselheiro José Antônio de Freitas relatou os ajustes solicitados pela Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR no acordo para construção do Laboratório de Ruminantes (LabRumi). Informou que houve necessidade de nova

aprovação visto que a FUNPAR inseriu certidões vencidas no processo. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação *ad referendum* acima mencionada foi homologada por unanimidade de votos. **10. Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de redistribuição do docente Abraão Jesse Capistrano de Souza para o Departamento de Engenharias e Exatas do Setor Palotina. Processo: 23075.086935/2019-15. Interessado(a): Departamento de Engenharias e Exatas.** O conselheiro Wilson de Aguiar Beninca relatou a solicitação de redistribuição do docente Abraão Jesse Capistrano de Souza para o Departamento de Engenharias e Exatas, ocupando vaga oriunda da remoção do docente Cassio Alves. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a da aprovação *ad referendum* da solicitação de redistribuição do docente Abraão Jesse Capistrano de Souza foi homologada por unanimidade de votos. **11. Homologação da aprovação *ad referendum* da composição da Comissão do Processo Seletivo para classificação dos (as) servidores (as) docentes interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado. Processo: 23075.011754/2020-79. Interessado(a): Direção do Setor Palotina.** A Presidente relatou a composição da Comissão do Processo Seletivo para classificação dos (as) servidores (as) docentes interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, com os seguintes membros: Aline de Marco Viott, Carina Kozera e Rodrigo Sequinel. Relatou também que a comissão se extinguirá ao término do processo seletivo a que se referem os Edital nº 02/2020 – PROGEPE/CDP. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação *ad referendum* da composição da Comissão do Processo Seletivo para classificação dos servidores docentes interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado foi homologada por unanimidade de votos. **12. Homologação da aprovação *ad referendum* da composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Universidade Federal do Paraná - Setor Palotina. Processo: 23075.009250/2020-99. Interessado(a): Direção do Setor Palotina.** A Presidente relatou a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Universidade Federal do Paraná - Setor Palotina, com os seguintes membros: Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo – Presidente, Vivian Carré-Missio - Secretária, Titulares: Adeline Neiverth, Fabio Rogerio Rosado e Luciana Grange, Suplentes: Adriana Fiorini Rosado, Marco Antonio Bacellar Barreiros e Marina Giombelli Rosenberger. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação *ad referendum* da composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) foi homologada por unanimidade de votos. **13. Homologação da aprovação *ad referendum* de afastamento no país para estudo (Nível Doutorado). Processo: 23075.001665/2020-14. Interessado(a): Aline Costa Gonzalez.** O docente Laercio Augusto Pivetta relatou a solicitação de afastamento da servidora Aline Costa Gonzalez para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação *ad referendum* da solicitação de afastamento da servidora Aline Costa Gonzalez foi homologada por unanimidade de votos. **14. Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de Teste Seletivo na Área de Conhecimento: Bioquímica. Processo: 23075.033323/2018-49. Interessado(a): Departamento de Biociências.** O conselheiro Nei Moreira relatou a solicitação de abertura de Teste Seletivo para provimento da vaga decorrente do afastamento para tratamento de saúde da docente Marise Fonseca dos Santos. Relatou ainda que o teste seletivo não ocorreu considerando as novas orientações do Ministério da Educação que impediram novas contratações. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de Teste Seletivo na Área de Conhecimento: Bioquímica foi homologada por unanimidade de votos. **15. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final da terceira etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Adriana Fiorini Rosado. Processo: 23075.007331/2020-54. Interessado(a): Adriana Fiorini Rosado (Departamento de Biociências).** A interessada Adriana Fiorini Rosado retirou-se do ambiente virtual da reunião. O conselheiro Nei Moreira relatou este ponto. Na sequência, foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado final da terceira etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Adriana Fiorini Rosado. **16. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final da primeira etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tania Sila Campioni Magon. Processo: 23075.086798/2019-19. Interessado(a): Tania Sila Campioni Magon. (Departamento de Engenharia e Exatas).** O conselheiro Wilson de Aguiar Beninca relatou este ponto. Na sequência, foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado final da primeira etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tania Sila Campioni Magon. **Assuntos Gerais. Eleições das Coordenações de Ciências Biológicas, Engenharia de Energia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.**

A Presidente relatou que os mandatos destas três coordenações estão vencendo. Relatou que a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGTIC está trabalhando em uma plataforma para promover eleições remotas, porém este *software* ainda não está pronto e quando estiver, precisará ser homologado. Informou ainda que foi solicitada a PROGEPE que estudasse a possibilidade prorrogação das portarias, o que foi respondido que precisaria ser levado ao Conselho Universitário, considerando que as resoluções vigentes não contemplam prorrogação de mandatos eletivos. **Regimentos dos laboratórios.** A Presidente informou que os regimentos dos laboratórios lotados nos departamentos precisam ser aprovados em seus respectivos departamentos. Informou ainda que não há necessidade de aprovação destes regimentos no Conselho Setorial. Destacou que os laboratórios que desejam prestar serviços nos termos da Resolução 41/17-COPLAD precisam obrigatoriamente ter regimentos aprovados. Nestes casos, os processos de convênio ou contrato que envolvam prestação de serviços precisam ser aprovados no Conselho Setorial. Na sequência, o Vice-Diretor Alessandro Jefferson Sato orientou os chefes de departamento para que estes elaborem e aprovem os regimentos dos laboratórios de seus departamentos. Aproveitou a oportunidade para informar que a comissão de revisão do novo regimento do Setor Palotina está trabalhando e logo deve submeter a minuta do regimento para apreciação deste Conselho. **Discussão de dados de cursos e departamento sobre oferta de disciplinas EAD no Setor Palotina.** A Presidente relatou a solicitação da PROGRAD e da Reitoria às coordenações dos cursos, para que estas se manifestassem sobre uma proposta de ensino remoto frente a suspensão do calendário acadêmico em virtude da pandemia de COVID-19. A partir deste pedido, as coordenações realizaram pesquisas com os acadêmicos e com os docentes, cujos resultados e relatórios foram compartilhados com os membros deste Conselho. Na sequência, a Presidente passou a palavra para a coordenadora do curso de Agronomia, Aline Marchese, que relatou que foi encaminhado um formulário virtual acerca da disponibilidade de aparelhos e redes de internet, bem como da preferência do aluno em realizar atividades virtuais em substituição parcial do conteúdo teórico das disciplinas. Os resultados resumidos foram apresentados: a) Com relação ao acesso a computador e internet, 86,5% dos alunos possuem acesso a computador com internet de banda larga, 7,6% dos alunos possuem smartfone com acesso ilimitado (ou com grande pacote de dados) à internet e 5,2% possuem smartfone e acesso à internet com pacote de dados insuficiente para vídeos; b) Sobre a flexibilização do ensino em formato não presencial: 82,7% dos alunos considera a flexibilização em ambiente virtual válida e 17,3% dos alunos preferem esperar a situação normalizar. A coordenadora também levantou os seguintes questionamentos: como promover o acesso aos alunos que não possuem, dúvidas quanto às formas de ensino e avaliações, dúvidas sobre porcentagem da carga horária total das disciplinas que poderão ser passadas para o sistema remoto. Em seguida, a coordenadora do curso de Ciências Biológicas, Valéria Ghislotti Iared fez uso da palavra. Os resultados resumidos foram apresentados: a) Acesso à internet: 100% possui acesso; b) sobre a continuidade do calendário em formato não presencial: 90% é a favor e 10% prefere aguardar a situação normalizar. Após apresentar os resultados, a conselheira apresentou outras questões que surgiram com base na consulta aos acadêmicos e aos docentes, tais como: forma de avaliação (pois mesmo na EaD, o aluno se dirige ao polo presencial para as avaliações), qualidade da internet para professores e alunos durante o período e adaptação das aulas para formato não presencial. Por fim, a conselheira solicitou que ficasse registrada a falta de orientação da PROGRAD na condução deste estudo e na estruturação de uma proposta prévia. Relatou que a forma como a PROGRAD solicitou os dados deixou em aberto para que cada coordenação fizesse de uma forma, o que resultou em formatos de relatórios diferentes e certa confusão e desconhecimento sobre como conduzir a questão. Fez uso da palavra a conselheira Lilian Carolina Rosa dos Santos da Silva, coordenadora do curso de Engenharia de Aquicultura, e apresentou os seguintes resultados resumidos: a) Disponibilidade de cursar as disciplinas nas quais está matriculado por meio virtual: 87,3% dos alunos responderam que sim e 12,7% que não; b) Equipamento disponível: 82,3% responderam ter acesso a computador e 38% a smartfone. A conselheira corroborou os questionamentos das demais coordenadoras. A vice-coordenadora do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Adriana Fiorini Rosado, apresentou os seguintes resultados: a) Disponibilidade dos alunos em assistir aulas online: 88,1% afirmaram possuir computador com internet (o resto das respostas varia entre possuir smartfone e um percentual pequeno afirmou não ter acesso); b) Interesse em aulas em meio digital: 80% prefere ter algumas disciplinas em formato digital e 20% prefere o cancelamento do calendário acadêmico. A conselheira relatou também ter repassado os dados da pesquisa para o Centro Acadêmico de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, o qual emitiu o seguinte parecer: “[...] o Centro Acadêmico de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia compreende sobre a necessidade de debates e propostas de soluções, com o objetivo de evitar o cancelamento do semestre, porém, enquanto existir um déficit de acessibilidade onde o acesso à

plataforma online não é assegurado a toda a comunidade acadêmica, e não apenas no curso em questão, na atual conjuntura, o CAEBB acredita que a retomada das atividades de maneira remota se torna uma alternativa inviável". Em seguida, o coordenador do curso de Engenharia de Energia, Eduardo Lucas Konrad Burin fez uso da palavra e apresentou as seguintes considerações: a) Consideração dos acadêmicos sobre a retomada total ou parcial do calendário acadêmico de modo remoto: 71,6% a favor, 20,3% parcialmente a favor e 8,1% contra; b) Sobre as condições dos acadêmicos para trabalhar de forma remota (acesso a computador com internet): 97,3% sim e 2,7% não. O conselheiro solicitou que a Direção conferisse a possibilidade do uso dos laboratórios de informática da Universidade por alunos sem acesso a computador com internet. Em resposta, a Presidente informou que a Portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020 restringe o acesso dos acadêmicos às dependências da UFPR aos casos de atividades que demandam acompanhamento ou trabalho ininterrupto, mas que essa possibilidade poderia ser consultada junto à Reitoria e a Comissão de Prevenção à COVID-19 (em termos de segurança). Com relação ao curso de Licenciatura em Ciências Exatas, o coordenador do curso Arthur William de Brito Bergold apresentou os seguintes apontamentos: Cerca de 80% dos alunos do curso participaram da enquete e foi posição da maioria que, embora as atividades remotas não sejam o ideal, consideram que haveria menor perda acadêmica, se os estudos pudessem ser retomados à distância de forma virtual. Dos alunos que responderam à enquete, cerca de 20% dos alunos se manifestou a favor do cancelamento do semestre, Os docentes, apesar de não se sentirem preparados para ofertar estudos de forma remota, estão dispostos a fazê-lo por entenderem que isso ajudaria a reduzir o prejuízo para os alunos. Posteriormente, a coordenadora do curso de Licenciatura em Computação, Eliana Santana Lisboa apresentou os seguintes dados: 83% dos acadêmicos respondentes possuem computador, 73% têm acesso a internet e 66,7% considera válido continuar o calendário letivo. Expressou preocupação com falta de adesão e comprometimento dos acadêmicos inclusive com o não preenchimento do questionário pela maioria dos discentes. Por fim, a coordenadora do curso de Medicina Veterinária, Daiane Gullich Donin, apresentou os seguintes resultados resumidos: a) Sobre a possibilidade de realização de aulas em meios digitais: 79,1% dos acadêmicos são favoráveis e 20,9% prefere cancelamento do calendário; b) Sobre acesso à internet: 47,9% dos acadêmicos respondeu que sim e com boa velocidade, 51,1% que sim, com menos qualidade e 1% que não possui, mas buscaria alternativas. Explicou que houve entendimento do colegiado que o trabalho de alguns conteúdos teóricos de forma não-presencial é possível e os docentes do colegiado se mostram disponíveis a flexibilização, com as seguintes observações: padronização de uma plataforma única, não ultrapassar 20% da carga horária total do curso ministrada no formato não-presencial e o entendimento de que os conteúdos práticos necessitam ser trabalhados de forma presencial, sem possibilidade nenhuma de atividades à distância. Ainda com relação ao levantamento de dados realizado pelos coordenadores de curso, os docentes também foram consultados e, de maneira resumida, os principais questionamentos apontados foram os seguintes: a) solicitação de capacitação aos docentes sobre aulas remotas e ambientes virtuais, considerando que, de maneira geral, os docentes não se sentem suficientemente capacitados para trabalhar de forma remota, mas estão dispostos a desenvolver este aspecto de sua formação; b) dúvidas sobre a normatização desta forma de ensino e sobre como será figurado este ensino dentro do calendário acadêmico (poderá haver um acúmulo de aulas práticas ao final do isolamento); c) preocupação dos professores com relação aos alunos que não conseguirem aderir ou realizar as atividades por dificuldades técnicas e preocupação com alunos que não terão em casa um ambiente propício do ponto de vista de sossego e privacidade para desenvolver sua aprendizagem em casa.; d) necessidade da decisão ser consensual entre a maioria absoluta da comunidade acadêmica (coordenações, docentes e discentes); e) padronização oriunda da PROGRAD e/ou do CEPE; f) acesso à plataforma de livros digitais; g) detalhamento de como fica a situação dos alunos vulneráveis; h) normatização da situação das disciplinas com carga horária prática; i) normatização da forma de avaliação (se será via remota ou presencial no retorno, considerando o cenário de acúmulo de avaliações); j) situação dos docentes que não possuem o equipamento ideal em casa e preocupação com a qualidade da internet e; k) adequação do calendário para reposição das disciplinas de TCC e Estágio Supervisionado. A Presidente passou a palavra para os conselheiros representantes da Pós-Graduação Fabíola Bono Fukushima, Robson Fernando Missio e Lilian Dena dos Santos que relataram que a Pós-Graduação já trabalha com uma dinâmica diferente da graduação e que, de maneira geral, são favoráveis a realização de atividades de forma remota, observadas as condições levantadas pelos demais colegas com relação à normatização das disciplinas, à garantia ao acesso e a capacitação dos docentes. A Presidente passou a palavra para a conselheira representante dos técnicos-administrativos, Thamís Meurer, que informou que os servidores técnico-administrativos não foram consultados e, portanto, não se reuniram para

debater o assunto. Na sequência, fez uso da palavra, o representante discente Nataniel Osmar Risse, que corroborou a fala dos coordenadores de curso e enfatizou a questão da acessibilidade o fato de que aulas remotas não são situação ideal para o desenvolvimento das disciplinas dos cursos. Em seguida, o chefe do Departamento de Engenharias e Exatas apresentou os dados levantados na enquete disponibilizada para todos os docentes (por departamento). Os resultados foram os seguintes: a) Acesso à internet via computador fora da UFPR: 89,8% sim e 10,2% não; b) A favor ou contra a realização de aulas EaD: 74,1% sim e 25,9% não; c) Na impossibilidade de realizar atividades parcialmente na modalidade Ead, as aulas deverão/poderão ser repostas. Qual o contexto mais adequado: i) 28,7% respondeu "*repor todas as aulas de forma presencial quando a situação normalizar*", ii) 62% respondeu "*prefiro curso presencial, no entanto nesse contexto me disponha a realizar parte em EaD*", iii) 9,3% respondeu "*Não tenho nenhuma óbice sobre as aulas na modalidade EaD*" e; d) Já realizou alguma atividade em formato EaD: 66,6% não e 44,4% sim. O conselheiro ainda apresentou questões tais como: percepção dos docentes em relação ao seu preparo para ofertar atividades didáticas remotamente, domínio da tecnologia necessária para conduzir a aprendizagem dos alunos, percepção sobre a hipótese dos alunos encontrarem dificuldades pedagógicas e opção por oferta parcial ou total das disciplinas de forma remota. Finda todas as apresentações, a Presidente recapitulou as principais proposições e teceu as seguintes considerações finais: de maneira geral, o Setor Palotina é favorável a oferta de disciplinas em modalidade remota, disciplinas estas cujo conteúdo permita a flexibilização para formato à distância. Também destacou que deve ser informado o percentual da carga horária da disciplina que será ministrada em formato remoto (parcial ou total). Propôs que o Conselho Setorial aprove o extrato da ata deste ponto, onde conste que o Conselho Setorial é favorável à realização de atividades de maneira remota para as disciplinas cuja natureza permitam. Sugeriu que este extrato seja enviado à PROGRAD para que sirva de solicitação de um posicionamento da Pró-Reitoria, uma vez que todos os questionamentos aqui levantados em relação aos procedimentos, normatização, legislação e, de maneira geral, à forma como o conteúdo das disciplinas poderá ser ministrado (dentro da legalidade dos procedimentos da Universidade) precisam ser discutidos na PROGRAD e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Informou que a PROGRAD e o CEPE precisarão construir um documento em forma de normativa ou resolução que aborde e esclareça especialmente os seguintes pontos: a questão dos alunos que não têm acesso, a questão de como serão computadas as informações das disciplinas cujo docente ministrar aulas de forma remota, se haverá treinamento para os docentes e para os alunos nas plataformas que serão permitidas entre outras questões já expostas nesta reunião e neste extrato de ata. A Presidente enfatizou que este documento precisa nortear as ações e a atuação dos docentes nas atividades remotas e que a PROGRAD precisará prestar orientações sobre uma ampla variedade de questões técnicas. Em seguida, a Presidente abriu a palavra novamente para os conselheiros que quiserem acrescentar pontos a este encaminhamento ou que discordem de algum ponto levantado pela Presidente neste encaminhamento final. O conselheiro Pedro Gusmão Borges Neto questionou se a Unidade de Apoio Psicossocial - UAPS foi consultada pelos cursos ou departamentos sobre o quantitativo de alunos que possuem condição socioeconômica fragilizada. Em resposta, a Presidente informou que a UAPS realizava empréstimos de computadores para estes alunos, porém houve um impedimento da Procuradoria Federal quanto ao uso destes computadores. A conselheira Thamis Meurer, em contato com Renata Cristina da Costa Gotardo, servidora da UAPS e membro deste Conselho, informou que a Reitoria solicitou um estudo junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para avaliar a inclusão digital dos alunos. A previsão é que este estudo seja finalizado até o dia dois de maio. A conselheira Paola Cavalheiro Ponciano Braga informou que a sala do Núcleo Tecnológico Educacional já está finalizada e conta com TV interativa, mesa de som, microfone, todo o equipamento necessário para produção de material EaD. Informou ainda que houve contato junto à Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD para oferta de curso de formação docente na área de ambientes virtuais de aprendizagem, porém há o empecilho do número de vagas ofertadas no curso. A conselheira ainda informou que ela e o docente Anderson da Silva Marcolino se disponibilizaram a auxiliar os demais docentes em questões relacionadas à EaD e atividades remotas. O conselheiro Beninca solicitou que constasse por escrito nesta parte do encaminhamento os seguintes pontos: a) listagem de quais plataformas estarão disponíveis e são aprovadas pela Universidade, com treinamento para o uso e; b) qual o percentual de carga horária aceitável, parcial ou total. Solicitou que esteja escrita a porcentagem em resolução. Solicitou também que a Universidade delegue para os departamentos e para as coordenações a apreciação e aprovação de quais disciplinas poderão ser ministradas, dentro dos termos de uma nova resolução que normatize as questões aqui levantadas. O conselheiro Robson Fernando Missio parabenizou o trabalho dos colegas e enfatizou a necessidade da

Universidade usar as ferramentas digitais disponíveis para manter a continuidade do ensino e mostrar que a Universidade está preparada e tem tecnologia para encarar situações adversas, apesar desta modalidade de ensino não ser a ideal. O docente ainda recordou que os cursos de 18 semanas já tiveram um mês de aula e não considera ideal que esse mês de aula seja perdido com a suspensão total do calendário acadêmico para este semestre. O conselheiro Eduardo Lucas Konrad Burin manifestou estar de acordo com as pontuações feitas até então e solicitou que constasse neste encaminhamento a proposta de que seja permitido que os departamentos elenquem as disciplinas que poderão ser trabalhadas de forma remota, discuta a viabilidade ou não desta forma de oferta por disciplina e encaminhe para apreciação dos colegiados de curso. Solicitou que seja verificada a possibilidade de uso dos laboratórios de informática pelos alunos que não possuem acesso à computador com internet em casa. Fez uso da palavra o conselheiro Edilson Caron, que concordou com os encaminhamentos propostos e manifestou seu descontentamento com a PROGRAD e a Reitoria em razão da morosidade das decisões. Relatou concordar com o conselheiro Arthur William de Brito Bergold, que sugeriu no chat do ambiente virtual desta reunião que os departamentos e colegiados trabalhem com a proposta de oferta de pelo menos uma disciplina por período letivo para cada curso. Em resposta, a Presidente informou que repassou para o reitor a manifestação dos chefes de departamento e dos coordenadores dos cursos sobre o prazo longo para o início do debate sobre a adoção de atividades remotas. A decana do Departamento de Ciências Agronômicas, Luciana Grange, relatou pelo chat a importância do uso do termo "remoto" ao invés do termo "EaD" na elaboração dos documentos que validam institucionalmente estas atividades docentes, uma vez que o termo "remoto" inclui todas as formas de trabalho a distância e que "EaD" é só uma delas. Para finalizar, a Presidente informou que este extrato da ata será disponibilizado para que os demais conselheiros façam apontamentos. Em discussão, o extrato da ata e os encaminhamentos aqui propostos foram aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 15/05/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR WILLIAM DE BRITO BERGOLD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA ROSA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SHIGUERU JOJIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS**, em 15/05/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRANGE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS**, em 15/05/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FELIPE LENZ, TECNICO DE**



LABORATORIO AREA, em 15/05/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 15/05/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CELIA STUNITZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTINS VAZ DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 15/05/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 15/05/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE FREITAS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**, em 15/05/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON CARON, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**, em 16/05/2020, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE GULLICH DONIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/05/2020, às 06:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS**, em 18/05/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMAL ABD AWADALLAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA GHISLOTI IARED, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SANTANA LISBOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA COSTA GOTARDO, PEDAGOGO-AREA**, em 18/05/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIOLA THAIS BALDAN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAMIS MEURER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/05/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FERNANDO MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ANGELA SPECK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIAIS E HUMANAS**, em 20/05/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAVALHEIRO PONCIANO BRAGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL STROHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS**, em 10/08/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER GULARTE CORTEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE MACHADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/08/2020, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/08/2020, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GUSMAO BORGES NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE THIELE, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATANIEL OSMAR RISSE, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2689181** e o código CRC **FF375B6F**.